

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do  
Rio Grande do Norte

# SEEC-RN

## Professor – Conhecimentos Gerais (Comum a Todos os Cargos)

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
■ ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: GÊNERO DO TEXTO.....	9
LITERÁRIO E NÃO LITERÁRIO.....	9
NARRATIVO.....	9
DESCRITIVO.....	10
ARGUMENTATIVO.....	11
INTERPRETAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	11
■ SEMÂNTICA.....	13
SENTIDO E EMPREGO DOS VOCÁBULOS.....	13
CAMPOS SEMÂNTICOS.....	15
■ MORFOLOGIA: RECONHECIMENTO, EMPREGO E SENTIDO DAS CLASSES GRAMATICAIS.....	16
MECANISMOS DE FLEXÃO DOS NOME.....	17
Padrões Gerais de Colocação Pronominal no Português.....	26
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS DOS VERBOS EM PORTUGUÊS.....	27
MECANISMOS DE FLEXÃO DOS VERBOS.....	28
■ PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS.....	36
■ SINTAXE: FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO.....	40
TERMOS DA ORAÇÃO.....	41
PROCESSOS DE COORDENAÇÃO.....	46
PROCESSOS DE SUBORDINAÇÃO.....	47
TRANSITIVIDADE E REGÊNCIA DE NOMES E VERBOS.....	49
CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL.....	51
■ MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL.....	57
■ ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	61
■ EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE.....	63
■ PONTUAÇÃO.....	64
■ ESTILÍSTICA: FIGURAS DE LINGUAGEM.....	67

■ REESCRITURA DE FRASES: SUBSTITUIÇÃO, DESLOCAMENTO E PARALELISMO.....	70
VARIÇÃO LINGÜÍSTICA: NORMA PADRÃO .....	72
PADRÃO FORMAL .....	73
REDAÇÃO DISCURSIVA.....	79
■ INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA.....	79
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO .....	107
■ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.....	107
■ CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEAS.....	109
■ RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E POLÍTICO-CULTURAIS DA EDUCAÇÃO .....	110
■ EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CIDADANIA .....	111
■ A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA .....	115
■ INCLUSÃO EDUCACIONAL .....	120
■ RESPEITO À DIVERSIDADE .....	122
■ DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA .....	125
■ DIDÁTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO .....	132
■ SABERES, PROCESSOS METODOLÓGICOS E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	133
■ NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E SUAS CONTRIBUIÇÕES COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	134
■ PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA E O COMPROMISSO COM A QUALIDADE SOCIAL DO ENSINO .....	136
DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA .....	143
■ DIREITOS HUMANOS: INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS .....	143
HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS .....	143
■ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E OUTROS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS .....	145
■ DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS .....	155
■ MECANISMOS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E NO MUNDO .....	163

■ DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO .....	169
■ O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	173
■ ÉTICA.....	174
■ CONCEITOS BÁSICOS DE ÉTICA: MORALIDADE, DEVER, VIRTUDE E UTILITARISMO .....	176
FUNDAMENTOS DA ÉTICA.....	177
PRINCIPAIS TEORIAS ÉTICAS: DEONTOLOGIA, CONSEQUENCIALISMO, ÉTICA DAS VIRTUDES .....	177
■ ÉTICA E DIVERSIDADE CULTURAL: RELATIVISMO E UNIVERSALISMO ÉTICO .....	178
■ ÉTICA PROFISSIONAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	179
■ CONCEITO E EVOLUÇÃO DA CIDADANIA .....	180
■ CIDADANIA .....	182
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO .....	182
CIDADANIA ATIVA E DIREITOS E DEVERES DOS CIDADÃOS .....	182
MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL .....	182
Eleições .....	182
Movimentos Sociais .....	182
Participação Comunitária .....	183
■ EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DA CIDADANIA .....	183
 RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO .....	 189
■ LÓGICA .....	189
PROPOSIÇÕES .....	189
CONNECTIVOS .....	190
PREDICADOS.....	191
■ QUANTIFICADORES .....	191
■ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS.....	193
■ PROBLEMAS DE LÓGICA E RACIOCÍNIO .....	196
■ CONJUNTOS E SUAS OPERAÇÕES: DIAGRAMAS .....	199
■ NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E REAIS E SUAS OPERAÇÕES .....	204
■ PROPORCIONALIDADE DIRETA E INVERSA.....	208

PORCENTAGEM .....	212
JUROS.....	213
■ MEDIDAS DE COMPRIMENTO, ÁREA, VOLUME, MASSA E TEMPO .....	217
■ ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS.....	219
DEDUÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECEER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES .....	221
■ COMPREENSÃO E ANÁLISE DA LÓGICA DE UMA SITUAÇÃO, UTILIZANDO AS FUNÇÕES INTELLECTUAIS: FORMAÇÃO DE CONCEITOS, DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS .....	221
RACIOCÍNIO VERBAL .....	221
RACIOCÍNIO MATEMÁTICO .....	221
RACIOCÍNIO SEQUENCIAL.....	221
ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL.....	221
■ COMPREENSÃO DE DADOS APRESENTADOS EM GRÁFICOS E TABELAS .....	222
■ NOÇÕES DE ESTATÍSTICA .....	223
MÉDIA.....	223
MODA.....	224
MEDIANA.....	224
DESVIO PADRÃO.....	224
■ PROBLEMAS DE CONTAGEM E NOÇÕES DE PROBABILIDADE.....	225
■ GEOMETRIA BÁSICA .....	233
ÂNGULOS .....	233
POLÍGONOS .....	234
PERÍMETRO.....	235
ÁREA.....	235
TRIÂNGULOS .....	236
■ PLANO CARTESIANO .....	238
SISTEMA DE COORDENADAS.....	238
DISTÂNCIA.....	238
■ RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS.....	238

# FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

## FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

No que concerne aos fundamentos da educação, há de se considerar os aspectos biológicos e antropológicos como elementos que engendram essa área do conhecimento.

Nesse sentido, torna-se importante as análises sobre o que é ser docente e o que considerar nos processos de ensino e aprendizagem. A autora Fanny Abravonich, pedagoga, escritora e jornalista, desenvolve importantes considerações a respeito deste desafio. Em seu livro *“Que raio de professora sou eu?”* (1990) a autora argumenta sobre características fundamentais para ser um “bom professor”. Nas palavras da autora:

*[...] sei que ela ainda vai ser uma boa professora. Boa mesmo, pra valer. Ela está crescendo – aos 33 anos – e vai crescer mais! Como mulher, como pessoa, como aprendiz, como ensinante. Tem tudo para ser legal e levar uma vida legal. Confio nela. Enquanto ela se pergunta: “Que raio de professora sou eu?”, enquanto tiver dúvidas, ela tem tudo pra entrar numa sala e dar uma grande aula.* (ABRAVONICH apud PEDROSO, 2018, p. 234)

Nesse sentido, Pedroso (2018) ressalta que a autora compreende como um “bom professor”, “aquele que não se acomoda, não se dá por completamente formado, sempre busca aprender mais, se questiona e imagina novas formas de se realizar tanto profissional quanto pessoalmente” (PEDROSO, 2018, p. 234). Portanto, trata-se de uma compreensão que se aproxima da ideia de “professor reflexivo” elucidada pela pedagoga portuguesa Fátima Braga, em que este profissional é caracterizado com um:

*[...] professor flexível, aberto à mudança, capaz de analisar o seu ensino, crítico consigo mesmo, com um amplo domínio de destrezas cognitivas e relacionais [...] fazendo dele alguém que constantemente constrói, elabora e comprova suas teorias.* (BRAGA, 2001, p. 25 apud PEDROSO, 2018, p. 234)

Assim sendo, a criticidade é uma característica do professor educador, como também ser um profissional que está em processo de constante aprendizagem, construindo e elaborando os processos de ensino em sua prática diária.

Partindo desse princípio, torna-se importante a compreensão de aspectos antropológicos, como por exemplo, o que Laraia (1986) explicita sobre o conceito de cultura, nas palavras do autor:

*O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura* (LARAIA, 1986, n.p.)

Nesse quesito, existem as diferenças de culturas, de grupos que se diferenciam pela maneira como veem o mundo. Dito isso, a respeito das diferenças culturais, Laraia (1986) pontua o seguinte:

*Podemos entender o fato de que indivíduos de culturas diferentes podem ser facilmente identificados por uma série de características, tais como o modo de agir, vestir, caminhar, comer, sem mencionar a evidência das diferenças linguísticas, o fato de mais imediata observação empírica.* (LARAIA, 1986, n.p.)

Partindo desse delineamento, evidencia-se a importância de os docentes considerarem tais fundamentos na construção de suas práticas pedagógicas. Além disso, *“o fato de que o homem vê o mundo através de sua cultura tem como consequência a propensão em considerar o seu modo de vida como o mais correto e o mais natural”* (LARAIA, 1986, n.p.). Isso implica que o elemento cultura é um aspecto antropológico que deve ser considerado nos fundamentos da educação.

Cumprido esclarecer que o termo “diferente”, segundo Louro (2011, o. 65) “supõe, sempre, alguma espécie de comparação”. Dito isso, no que se refere à prática docente, a autora explicita o seguinte:

*Como educadora e educadores precisaríamos, pois, voltar nosso olhar para os processos históricos, políticos, econômicos, culturais que possibilitaram que uma determinada identidade fosse compreendida como a identidade legítima e não-problemática e as demais como diferentes ou desviantes. Há que se analisar também as formas como a escola tem lidado com essas questões.* (LOURO, 2011, p. 65)

Estes elementos são fundamentais nas problematizações sobre como a escola tem lidado com estas diferenças, assim como nas discussões acerca da profissão docente quanto a lidar com elas.

É interessante observar o argumento de Laraia (1986) de que *“a cultura interfere no plano biológico”, de modo que “a cultura interfere na satisfação das necessidades fisiológicas básicas”* (LARAIA, 1986, n.p.).

Este argumento é relacionado, entre outros, às doenças psicossomáticas, ao passo que “estas são fortemente influenciadas pelos padrões culturais” (LARAIA, 1986, n.p.). O autor exemplifica este fato assinalando que nas sociedades há crenças de doenças que retratam regiões do corpo, embora as pessoas desconheçam a localização de alguns órgãos. Além disso, acredita-se também em curas de doenças reais ou imaginárias porque *“estas curas ocorrem quando existe a fé do doente na eficácia do remédio ou no poder dos agentes culturais”* (LARAIA, 1986, n.p.).

Estas explicitações remetem a aspectos antropológicos que retratam os diferentes modos de ser e viver, elementos fundamentais para a educação.

Ao considerar esses desdobramentos, Laraia (1986) pontua que *“a participação do indivíduo em sua cultura é sempre limitada”*. No entanto, há de se considerar que

*o importante, porém, é que deve existir um mínimo de participação do indivíduo na pauta do conhecimento da cultura a fim de permitir a sua articulação com os demais membros da sociedade.* (LARAIA, 1986, n.p.)

Dito isso, considera-se que todas as pessoas, independentemente de sua cultura, são participantes e constituintes das sociedades. Tal articulação é fundamental tanto no âmbito social como educacional e nesse sentido, os docentes necessitam estar atentos para estes aspectos antropológicos e biológicos, visto que *“todo sistema cultural tem sua própria lógica”* (LARAIA, 1986, n.p.).

Nessa direção, Laraia (1986) assinala o seguinte:

*Que todas as sociedades humanas dispõem de um sistema de classificação para o mundo natural parece não haver mais dúvida, mas é importante reafirmar que esses sistemas divergem entre si porque a natureza não tem meios de determinar ao homem um só tipo taxionômico (n.p.).*

Isso quer dizer que não pode haver uma classificação taxionômica, ou seja, uma classificação de nível de pensamento e de ordem de aprendizagem. Estes são aspectos que elucidam o argumento de Laraia (1986) de que *“a cultura é dinâmica”*.

Tal compreensão representa

*[...] que cada sistema cultural está sempre em mudança. Entender esta dinâmica é importante para atenuar o choque entre as gerações e evitar comportamentos preconceituosos. (LARAIA, 1986, n.p.)*

Nesse quesito, os aspectos antropológicos e biológicos dos fundamentos da educação constituem-se como essenciais para a realização de um ensino que tenha como objetivo a aprendizagem de todas as pessoas.

Nesse panorama, tem-se a problemática dos *“sistemas nacionais de ensino”*, tal como apresentado por Maria Helena Souza Patto (1999). A respeito do processo de ensino em articulação às políticas educacionais, a autora sinaliza o seguinte:

*A crença generalizada de que chegara o momento de uma vida social igualitária e justa era o cimento ideológico que unia forças e punha em relevo a necessidade de instituir mecanismos sociais que garantissem a transformação dos súditos em cidadãos (PATTO, 1999, p. 41-42).*

Portanto, instituíram-se deveres e direitos para a população, nesse sentido,

*[...] a escola universal, obrigatória, comum – e, para muitos, leiga – será também o meio de obter a grande unidade nacional, será o cadinho onde se fundirão as diferenças de credo e de raça, de classe e de origem. (ZANOTTI, 1972, p. 21 apud PATTO, 1999, p. 42)*

Nesse cenário, Patto (1999) elucidada que:

*É certo que o desejo de ascensão social fazia parte deste sonho igualitário e libertário. As vias que ofereciam aos pobres alguma possibilidade de se aproximarem de alguma forma dos ricos eram as que traziam prestígio, mas não riqueza: o sacerdócio, o magistério e a burocracia. (PATTO, 1999, p. 44)*

Assim sendo, a escola não representava efetivamente um caráter de ascensão, já que na realidade isso se mantinha restrito ao âmbito das políticas educacionais. Patto (1999, p. 46) pontua que:

*É somente nos países capitalistas liberais, estáveis e prósperos, que, a partir de 1848, a escola adquire significados diferentes para diferentes grupos e segmentos de classes, em função do lugar que ocupam nas relações sociais de produção. Neles, a escola é valorizada como instrumento real de ascensão e de prestígio social pelas classes médias e pelas elites emergentes.*

Trata-se de um contexto em que:

*Os sistemas de ensino não são, portanto, uma realidade durante os setenta primeiros anos do século passado. Embora os números referentes aos vários tipos de escola revelam um inegável progresso, é preciso lembrar que este aumento foi sensível nos níveis secundário e superior. (PATTO, 1999, p. 46)*

Nesse aspecto, tem-se um contexto de conflitos no qual é proposto como fundamentos da política educacional, como elabora Zanotti (1972 apud PATTO, 1999, p. 48) *“rever os princípios e as práticas da educação, a fim de fazer da escola uma instituição a serviço da paz e da democracia”*.

Nessa conjuntura, Patto (1999, p. 48) propõe o seguinte:

*À pedagogia da imposição deveria se opor uma pedagogia calcada nos conhecimentos acumulados pela psicologia nascente a respeito da natureza do desenvolvimento infantil que substituisse o verbalismo do professor pela participação ativa do aluno no processo de aprendizagem.*

Estes argumentos explicitam os fundamentos da educação no que implica os processos de ensino. Cumpre esclarecer que tais apontamentos indicam o contexto histórico e a maneira como se deu o desenvolvimento do ensino quanto às políticas educacionais. Considera-se, então, que:

*À psicologia científica coube buscar a explicação e a mensuração das diferenças individuais. É neste sentido que a análise desta ciência, enquanto expressão cultural da nova ordem social que emerge do mundo feudal, torna-se fundamental à compreensão da natureza da pesquisa e do discurso educacionais sobre a reprovação escolar que vigoram nos países capitalistas desde o final do século passado. (PATTO, 1999, p. 48)*

Tais apontamentos retratam aspectos do fracasso escolar, como elucidada Patto (1999), sinalizam a complexidade e a necessidade de compreensão dos fundamentos da educação para que a relação ensino/cotidiano escolar não perpetue uma lógica que contraponha o que as políticas educacionais instituem sobre a finalidade da escola como instituição a serviço da democracia.

Além disso, ressalta-se que *“a forma como se origina e evolui uma cultura define bem a evolução do processo educativo”* (ROMANELLI, 1991, p. 19). Nesse quesito, a autora ainda indica que

*temos para nós que a cultura é muito mais do que aquilo que a escola transmite e até muito mais do que aquilo que as sociedades determinam como valores a seres preservados através da educação.* (p. 20)

## CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEAS

As concepções de educação e escola foram amplamente debatidas por vários pesquisadores ao longo do tempo, eles interpretaram a educação segundo áreas do conhecimento distintas e formularam teorias e metodologias que permeiam as atividades educacionais até os dias atuais. Historicamente, a função social atribuída à escola depende das concepções pedagógicas dominantes e dos valores atribuídos ao processo educativo.

De acordo com a Mizukami (1986), destacam-se cinco abordagens pedagógicas presentes no ensino brasileiro. Algumas apresentam referencial filosófico e psicológico, e outras são intuitivas ou fundamentadas na prática. Cada uma das abordagens é analisada a partir de categorias (conceitos) consideradas básicas para compreensão de cada uma.

Estas são as principais abordagens pedagógicas presentes no ensino brasileiro. Todas elas possuem grandes pesquisadores que as estudam e legitimam suas ações, e cada qual tem a sua importância diante do cenário geral da educação. Acompanhe:

- **Tradicional:** o conhecimento apresentado é restrito à escola e à sala de aula. O ensino é caracterizado por se preocupar mais com a variedade e quantidade de noções, conceitos e informações do que com a formação do pensamento reflexivo. A metodologia de ensino baseia-se em aulas expositivas e nas demonstrações do professor à classe. A avaliação ocorre para verificar a exatidão da reprodução dos conteúdos apresentados em sala de aula;
- **Comportamentalista:** à escola cabe manter, conservar e, em parte, modificar os padrões de comportamentos aceitos como úteis e desejáveis para uma sociedade. O comportamento é um objeto de estudo que não necessita de método hipotético dedutivo. O conhecimento, portanto, é estruturado indutivamente, via experiência. A aprendizagem encontra-se na organização dos elementos para as experiências curriculares e será garantida pela sua programação, incluindo a aplicação de tecnologia educacional, estratégias de ensino e formas de reforço no relacionamento professor-aluno;
- **Humanista:** trata-se da educação do homem e não apenas da pessoa em situação escolar. O objetivo da educação é uma aprendizagem que abranja conceito e experiência, tendo como pressuposto um processo de aprendizagem pessoal. Não existem modelos prontos, nem regras a seguir, mas um processo de vir-a-ser. A pessoa se encontra em um processo contínuo de descoberta. A metodologia não destaca um método ou uma técnica para facilitar a aprendizagem, mas cada professor deve desenvolver um estilo próprio para facilitar a

aprendizagem de seus alunos. Defende a autoavaliação, por meio da qual o aluno deverá autoavaliar-se, assumindo responsabilidade pelas formas de controle de sua aprendizagem;

- **Cognitivista:** a educação visa à busca de novas soluções, criando situações que exijam o máximo de exploração por parte dos alunos, assim como estimulando novas estratégias de compreensão da realidade. Trabalhos em equipe, jogos e discussões podem ser utilizados como métodos dessa abordagem. A avaliação poderá ser realizada através de testes, provas, notas e exames. O professor deve propor problemas aos alunos, sem ensinar a solução, levando o aluno a trabalhar o mais independentemente possível;
- **Sociocultural:** a educação assume caráter amplo, não restrito à escola em si nem a um processo de educação formal. Consiste na educação problematizadora ou conscientizadora, que objetiva o desenvolvimento da consciência crítica e a liberdade como meios para superar as contradições de uma educação bancária (tradicional). O diálogo e os grupos de discussão são essenciais para a aprendizagem.

### TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS NA PRÁTICA ESCOLAR

As tendências pedagógicas envolvem o estudo histórico dos modelos educacionais que estiveram em evidência em determinados períodos da história da educação brasileira, analisando seus movimentos, sujeitos e condicionantes.

Os autores, de forma geral, concordam em classificar as tendências em dois grupos: tendência pedagógica liberal e tendência pedagógica progressista.

LIBERAL	PROGRESSISTA
Tradicional Progressivista Não diretiva Tecnicista	Libertadora Libertária Crítico-social dos conteúdos

Para gabaritar o tema “tendências pedagógicas”, é preciso dominar: epistemologia, conceitos e as concepções de tendências pedagógicas de Libâneo e Saviani.

#### Tendências Liberais

Nas tendências liberais, a ideia é que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade e tendo uma cultura individual.

A pedagogia liberal é dividida em quatro tendências:<sup>1</sup>

- **Tradicional**
  - **Escola:** transmissão de conteúdos e formação clássica humanística;
  - **Conteúdo:** verdades absolutas;
  - **Método:** expositivo oral;
  - **Professor:** transmissor;

<sup>1</sup> Adaptado de Libâneo (1984).



- **Manifestação:** jesuítas.
- **Renovada Progressista**
  - **Escola:** adequação das necessidades aos papéis sociais e preparação para a vida;
  - **Conteúdo:** retirado da vida prática dos indivíduos;
  - **Método:** ativo, o aluno aprende por sua ação prática;
  - **Professor:** auxiliador/facilitador;
  - **Manifestação:** Dewey, Decroly, Montessori, Anísio Teixeira e Piaget.
- **Renovada Não Diretiva**
  - **Escola:** tem o papel de formadora de atitudes;
  - **Conteúdo:** preocupa-se mais com a parte psicológica do que com a social ou pedagógica;
  - **Método:** centrado no aluno;
  - **Professor:** facilitador;
  - **Manifestação:** Rogers; Neill; SummerHill.
- **Tecnicista**
  - **Escola:** formação de mão de obra;
  - **Conteúdo:** informações, princípios científicos e Leis, em sequência lógica e psicológica;
  - **Método:** procedimento e técnica de ensino;
  - **Professor:** modelador;
  - **Manifestação:** Skinner, Bloom e Lei 5.692, de 1971.

### Importante!

No livro *Escola e Democracia* (2008), Saviani considera as teorias liberais em educação como teorias não críticas, por entender “*ser a educação um instrumento de equalização social, portanto, de superação da marginalidade*”.

### Tendências Progressistas

De acordo com Libâneo (1984), a tendência progressista parte de uma análise crítica das realidades sociais, sustenta implicitamente as finalidades socio-políticas da educação e é uma tendência que condiz com as ideias implantadas pelo capitalismo. O desenvolvimento e a popularização da análise marxista da sociedade possibilitou o desenvolvimento da tendência progressista.

A pedagogia progressista é dividida em três tendências:<sup>2</sup>

- **Libertadora**
  - **Escola:** discutir a relação dos homens com os homens e dos homens com a natureza;
  - **Conteúdo:** temas geradores;
  - **Método:** diálogo e grupos de discussão;
  - **Professor:** incentivador;
  - **Manifestação:** Paulo Freire.

- **Libertária**
  - **Escola:** desenvolvimento dos indivíduos em um sentido autogestionário e libertário;
  - **Conteúdo:** são ensinados, mas não são cobrados;
  - **Método:** vivência grupal;
  - **Professor:** catalisador;
  - **Manifestação:** Arroyo, Vasquez e Freinet.
- **Crítico-social dos conteúdos ou Histórico-crítica**
  - **Escola:** difundir conteúdos concretos;
  - **Conteúdo:** saberes concretos de base científica e valor histórico;
  - **Método:** subordinados aos conteúdos, valorizando a práxis marxista;
  - **Professor:** mediador;
  - **Manifestação:** Snyders, Libâneo, Saviani, Makarenko, Monacorda.

Entenda a diferença entre tendência **libertadora** e tendência **libertária**:

- **Libertadora:** foco no método dialogal das aprendizagens;
- **Libertária:** foco na autogestão dos estudantes.

As tendências progressistas têm aspectos comuns ao ressaltarem o autoritarismo na relação professor/aluno. Algumas bancas podem cobrar a pedagogia Crítico-social dos conteúdos e Histórico-crítica como um mesmo conceito. Outras bancas cobram os conceitos separadamente. Vejamos:

- **Crítico-social dos conteúdos (Libâneo):** o papel primordial da escola é a difusão de conteúdo. Também chamada de “Pedagogia dos conteúdos”;
- **Histórico-crítica (Saviani):** diretamente vinculada à contextualização dos conteúdos. Olhar crítico para nossa educação.

## RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E POLÍTICO-CULTURAIS DA EDUCAÇÃO

A educação sofre uma influência direta da política e, indiretamente, é utilizada como mecanismo para/com a política. A educação, por estar integralmente envolvida na sociedade, possui um grande poder de transformação e manutenção social, cultural e econômica e, desta maneira, é utilizada pelo Estado como uma forma de controle da sociedade por meio das políticas educacionais.

Sobre isso, Barros diz:

*Considerando que o ato educativo pressupõe a criação de vínculos e compromissos com o futuro, contribuindo para a convivência humana em sociedade e a disseminação dos códigos, cultura, linguagem e valores; preparando também para a atuação dos sujeitos na estrutura produtiva do país em atendimento as demandas do Mercado, logo, a sua ligação política com o Estado é vital, para este último. Desse entendimento oriunda a sua importância dentro do cenário político*

de um país; logo, a Educação recebe uma diretriz política, que normatiza a sua ação na esfera pública e privada; por intermédio da Educação é evidenciado muito da identidade de um país. (BARROS, 2020)

Dessa maneira, entende-se que a educação está sempre à mercê da política e, ao mesmo tempo, constitui o jogo político. É justamente pelo fato de a educação fazer parte do jogo político que, constantemente, vemos mudanças nas políticas educacionais, uma vez que, a cada troca de governo, os interesses políticos, econômicos, sociais e, conseqüentemente, educacionais mudam.

No que tange à economia, quando os interesses dos políticos vão ao encontro de manter uma mão de obra barata e desqualificada, a tendência é que ocorra o sucateamento da educação. Assim, com uma escolarização básica precária, todos os outros níveis são prejudicados e não conseguem cumprir com seus objetivos, posto que sem o desenvolvimento de certos conhecimentos na educação básica, não se pode aprender outros temas nos ensinamentos fundamental e médio.

Isso reflete em diversos aspectos sociais, culturais e econômicos, como uma alta taxa de evasão escolar, uma sociedade com baixa escolarização, dificuldade de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, cidadãos não críticos e — conseqüentemente — passivos, sociedade alienada etc.

## REFERÊNCIAS

BARROS, R. M. R. Reflexões sobre as relações entre economia, política e educação. In.: **Congresso Nacional de Educação**, VII, 2020.

## EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CIDADANIA

Neste tópico, falaremos sobre concepção da importância de uma educação pautada em princípios que norteiam os direitos humanos. No âmbito do Ministério da Educação (MEC), a educação em direitos humanos tem como maior objetivo a implementação do Plano Nacional em Direitos Humanos (PNEDH), com ações de formação para os professores e demais profissionais que estão na educação básica. Além disso, é da alçada do MEC a criação de materiais didáticos e paradidáticos sobre o tema.

O MEC afirma que:

*Educar em direitos humanos é fomentar processos de educação formal e não-formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas<sup>3</sup>.*

O PNEDH surge para propor novos caminhos e novas ações, a fim alcançar esse objetivo maior da Educação em Direitos Humanos. São **7 objetivos gerais** apresentados no Plano:

*Fortalecer o Estado Democrático de Direito; Enfatizar o papel dos direitos humanos no desenvolvimento nacional; Contribuir para a efetivação dos compromissos assumidos com relação à educação em direitos humanos no âmbito dos instrumentos e programas internacionais e nacionais; Avançar nas ações e propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos; Orientar políticas educacionais direcionadas para o respeito aos Direitos Humanos; Estabelecer concepções, objetivos, princípios e ações para a elaboração de programas e projetos na área de educação em direitos humanos; Incentivar a criação e o fortalecimento de instituições e organizações nacionais. Estaduais e municipais de direitos humanos<sup>4</sup>.*

Considerando a necessidade de conscientização da população em geral, o PNEDH determina algumas linhas de ação para a sociedade, como:

*Garantir e incentivar as diversas formas de acesso às ações de educação em direitos humanos a pessoas com deficiência, tornando disponíveis materiais em Braille e em Língua Brasileira de Sinais; Criar um observatório da educação em direitos humanos com vistas a efetivar o monitoramento das ações deste Plano e quaisquer outras na área de educação em direitos humanos; Incluir a temática educação em direitos humanos nas conferências nacionais, estaduais e municipais de direitos humanos; Incentivar a descentralização de programas e ações de educação em direitos humanos para os Governos estaduais e municipais; Propor a criação, na estrutura do MEC e dos órgãos federais do fomento à pesquisa, de unidades específicas para o tratamento das questões de educação em direitos humanos; Institucionalizar, na premiação anual de direitos humanos da SEDH, categoria referente à educação em direitos humanos, com a finalidade de valorizar experiências exitosas na área de educação em direitos humanos; Promover o intercâmbio e a cooperação entre os organismos e as instituições internacionais; Promover a ampla capacitação em direitos humanos, integrada, continuada e sustentável, considerando variadas metodologias, materiais e tecnologias, dirigida aos membros das organizações da sociedade civil e do Governo<sup>5</sup>.*

## EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

As instituições de educação formal não são as únicas responsáveis pela formação para cidadania. Porém, não podemos negar que essas instituições têm uma responsabilidade grande na formação dos sujeitos.

Considerando o papel que a escola desempenha na nossa sociedade, é possível compreender que essas instituições são um espaço de formação em Direitos Humanos e, portanto, devem ser pautadas em alguns princípios, como a ideia de que a própria educação

3 BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003, p. 7

4 Ibid, p. 14.

5 Ibid, p. 14-15.

básica é um direito social inalienável da pessoa humana e que as políticas públicas devem garantir a qualidade da educação oferecida.

É essencial que a educação em direitos humanos aconteça de forma articulada ao combate ao racismo e a todas as outras formas de discriminação. Portanto, deve ser um dos eixos norteadores da educação básica, permeando todo o currículo.

Para a educação escolar em direitos humanos, também foram determinadas algumas linhas de ações, conforme veremos abaixo:

*Universalizar o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola com equidade e qualidade;*

*Estimular experiências de interação da escola com a comunidade que contribuam na formação da cidadania democrática;*

*Apoiar e incentivar as diversas formas de acesso e inclusão aos estudantes com necessidades educacionais especiais;*

*Apoiar programas para equipar as escolas com bibliotecas, laboratórios de informática e demais recursos necessários a uma educação de boa qualidade;*

*Promover a ampliação do ensino fundamental para nove anos;*

*Universalizar a educação infantil para crianças de 4 a 6 anos e ampliar esse atendimento para crianças de 0 a 3 anos;*

*Desenvolver projetos culturais e educativos de luta contra a discriminação racial, de gênero e outras formas de intolerância;*

*Apoiar e incentivar a inserção das questões do meio ambiente no currículo escolar;*

*Trabalhar as questões relativas aos direitos humanos e temas sociais nos processos de formação continuada de educadores, tendo como referência fundamental as práticas educativas presentes no cotidiano escolar;*

*Promover e produzir materiais pedagógicos orientados para educação em direitos humanos, assim como sua difusão e implementação;*

*Incentivar programas e projetos pedagógicos, junto aos sistemas de ensino, que busquem combater a violência doméstica em crianças, jovens e adultos;*

*Apoiar e incentivar a produção e manifestação cultural dos jovens*

*Estabelecer, nos sistemas de ensino, a cultura de promoção da saúde e prevenção de agravos das DST/Aids;*

*Apoiar as políticas públicas dirigidas às escolas de educação indígena, quilombolas e de educação no campo;*

*Implantar condições de trabalho e formação adequadas ao profissional da educação infantil;*

*Assegurar a formação inicial dos professores leigos de educação infantil e incrementar a formação continuada de todos os profissionais da área;*

*Garantir a formação inicial e continuada aos profissionais da educação básica na perspectiva dos direitos humanos;*

*Adotar medidas para fortalecer a incorporação de profissionais pertencentes a grupos atualmente subrepresentados no magistério da educação básica;*

*Instituir política de valorização do professor de educação infantil, do ensino fundamental e médio com proposição de um piso salarial nacional e parâmetros de regulação da carreira docente;*

*Melhorar e respeitar as condições de trabalho específicas dos educadores indígenas;*

*Promover experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos;*

*Introduzir a perspectiva da educação em direitos humanos como componente da formação inicial dos educadores;*

*Proporcionar apoio às famílias de adolescentes e jovens em conflito com a lei;*

*Apoiar a elaboração de programas de escolarização para as unidades de atendimento às crianças e adolescentes em conflito com a lei;*

*Apoiar a implementação de programas para assegurar a educação básica nos sistemas penitenciários;*

*Apoiar o processo de elaboração dos sistemas de educação no sentido de incorporar a educação em direitos humanos como eixo norteador dos planos municipais e estaduais de educação;*

*Inserir, efetivamente, a leitura e a discussão do ECA nos projetos pedagógicos a serem elaborados nas escolas;*

*Incentivar a organização dos estudantes na escola e na comunidade por meio de grêmios, grupos de trabalho etc.;*

*Apoiar a preparação básica para a inserção do estudante no mundo do trabalho;*

*Favorecer o prosseguimento nos estudos ao estudante concluinte do ensino médio;*

*Estimular a expansão do ensino médio, em escolas públicas, garantindo a sua qualidade<sup>6</sup>.*

O Plano ainda delimita ações para o Ensino Superior, para a educação não formal, para a educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança e para a mídia.

#### **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes para Educação em Direitos Humanos. A resolução trata a educação em direitos humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação.

Os Direitos Humanos devem ser compreendidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, internacionalmente reconhecidos, que prezam pela igualdade e pela defesa da dignidade humana.

Assim, conforme determina o art. 3º dessa legislação, os objetivos da Educação em Direitos Humanos estão fundamentados nos seguintes princípios:

- Dignidade humana;
- Igualdade de direitos;
- Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- Laicidade do Estado;
- Democracia na educação;
- Transversalidade, vivência e globalidade;
- Sustentabilidade socioambiental.

É importante compreender que a Educação em Direitos Humanos é um processo sistemático e multidimensional, orientando a formação integral dos sujeitos de direito, ao se articular com algumas dimensões, conforme previsto no art. 4º:

*I- apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;*

*II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;*

*III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;*

*IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e*

*V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.*

A principal função da Educação, nessa perspectiva, é a formação para a vida e para a convivência, e a organização das instituições de ensino devem considerar essa premissa na elaboração de suas propostas pedagógicas.

Ao elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, é preciso considerar a Educação em Direitos Humanos como um tema transversal presente no currículo, que aparece nos Regimentos Escolares, nas escolhas dos materiais didáticos e pedagógicos e nos diferentes processos de avaliação.

É possível incluir a temática “Direitos Humanos” no currículo, através da compreensão do tema enquanto eixo transversal, em todas as disciplinas; como um conteúdo específico de uma das disciplinas que já existe no currículo; ou de forma mista, mesclando momentos de transversalidade com a disciplinaridade do tema.

Todos os profissionais da educação devem ter formação específica, tanto inicial como continuada, para trabalhar com a temática, sendo um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores.

## I EDUCAÇÃO INDÍGENA

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Indígena surgem para orientar as escolas indígenas de educação básica e os sistemas de ensino na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de seus projetos educativos, sempre respeitando as especificidades dessa população.

Um dos pontos importantes quando falamos da Educação Indígena é o direito ao bilinguismo e multilinguismo, em que a língua oficial é aquela falada pela comunidade local e o aprendizado da língua portuguesa acontece como uma segunda língua.

É importante que se considere as práticas sociais, culturais e econômicas da comunidade em que a escola fará parte. É também importante pensar na formação específica dos profissionais que irão atuar nessas escolas.

Em escolas indígenas, existe a orientação de que os educadores sejam, também, membros da comunidade e que tenham total domínio da língua materna do grupo.

A escola indígena será criada sempre em atendimento à reivindicação, à iniciativa ou à anuência da comunidade interessada, respeitadas as suas formas de representação, e terá como elementos básicos a centralidade do território para o bem viver dos povos indígenas. Além disso, valorizará a língua materna e organizará o calendário escolar de acordo com a realidade local.

Faz parte da Educação Escolar Indígena a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação profissionalizante, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado.

O Projeto Político Pedagógico das escolas indígenas deve ser construído de forma autônoma e coletiva, valorizando os saberes, a oralidade e a história de cada povo, em diálogo com os demais saberes produzidos por outras sociedades humanas. De acordo com as DCNs para a educação indígena, o PPP deve

*[...] integrar os projetos societários etnopolíticos das comunidades indígenas contemplando a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas e a sustentabilidade das comunidades.<sup>7</sup>*

Ainda de acordo com as DCNs, a avaliação:

**Art. 17** *[...] é uma estratégia didática que deve ter seus fundamentos e procedimentos definidos no projeto político-pedagógico, ser articulada à proposta curricular; às metodologias, ao modelo de planejamento e gestão, à formação inicial e continuada dos docentes e demais profissionais da educação, bem como ao regimento escolar [...].*

Em outras palavras, ligada às concepções de educação, a avaliação deve servir para aprimorar o projeto político-pedagógico das escolas. No que diz respeito à Educação Escolar Indígena, “a avaliação deve estar associada aos processos de ensino e aprendizagem próprios, reportando-se às dimensões participativa e de protagonismo indígena” da educação diferenciada (§ 1º, art. 17).

Outra legislação importante, quando falamos em Educação Indígena, é a **Lei nº 11.645, de 2008**, que traz a necessidade de incluir a contribuição da população indígena em nossa constituição enquanto povo brasileiro. Essa legislação determina que:

**Art. 26-A** *Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.*

*§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.*

*§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (NR)*

A partir dessa legislação, incluir a contribuição dos povos indígenas na construção do Brasil e da nossa constituição enquanto povo brasileiro se tornou obrigatório em todas as escolas de ensino fundamental e médio do território nacional.

## I EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Em primeiro lugar, precisamos compreender o que chamamos de quilombos. De acordo com a legislação educacional, entende-se por quilombos os grupos étnico-raciais definidos por:

<sup>7</sup> BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category\\_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 8 jul. 2022, p. 35.

## **Resolução nº 8 de 2012**

### **Art 3º [...]**

*I- [...] auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica*

Também se entende, como quilombo, as comunidades que lutam historicamente pelo direito ao território e, além disso, que fazem uso de costumes e tradições específicas.

A Educação Quilombola se estrutura a partir da memória coletiva, das línguas remanescentes, das práticas culturais, dos marcos civilizatórios, dos acervos, dos repertórios orais e da territorialidade, conforme descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola (I, § 1º, art. 1º).

A Educação Quilombola engloba todas as etapas e as modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos). É oferecida para as populações quilombolas urbanas e rurais, por estabelecimentos de ensino localizados nas próprias comunidades, buscando garantir aos alunos o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais.

Alguns princípios regem a educação quilombola. São eles:

### **Art. 7º [...]**

*I- direito à igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade;*

*II - direito à educação pública, gratuita e de qualidade;*

*III - respeito e reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional;*

*IV - proteção das manifestações da cultura afro-brasileira;*

*V - valorização da diversidade étnico-racial;*

*VI - promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação;*

*VII - garantia dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social das comunidades quilombolas;*

*VIII - reconhecimento dos quilombolas como povos ou comunidades tradicionais;*

*XIX - conhecimento dos processos históricos de luta pela regularização dos territórios tradicionais dos povos quilombolas;*

*X - direito ao etnodesenvolvimento entendido como modelo de desenvolvimento alternativo que considera a participação das comunidades quilombolas, as suas tradições locais, o seu ponto de vista ecológico, a sustentabilidade e as suas formas de produção do trabalho e de vida;*

*XI - superação do racismo – institucional, ambiental, alimentar; entre outros – e a eliminação de toda e qualquer forma de preconceito e discriminação racial;*

*XII - respeito à diversidade religiosa, ambiental e sexual;*

*XV - superação de toda e qualquer prática de sexismo, machismo, homofobia, lesbofobia e transfobia;*

*XVI - reconhecimento e respeito da história dos quilombos, dos espaços e dos tempos nos quais as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos quilombolas aprendem e se educam;*

*XVII - direito dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade de se apropriarem dos conhecimentos tradicionais e das formas de*

*produção das comunidades quilombolas de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade;*

*XVIII - trabalho como princípio educativo das ações didático-pedagógicas da escola;*

*XIX - valorização das ações de cooperação e de solidariedade presentes na história das comunidades quilombolas, a fim de contribuir para o fortalecimento das redes de colaboração solidária por elas construídas;*

*XX - reconhecimento do lugar social, cultural, político, econômico, educativo e ecológico ocupado pelas mulheres no processo histórico de organização das comunidades quilombolas e construção de práticas educativas que visem à superação de todas as formas de violência racial e de gênero.*

A Educação Escolar Quilombola pode ser organizada por séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos com tempos e espaços específicos ou, ainda, em grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Assim como na Educação Indígena, o calendário escolar da Educação Quilombola deverá ser flexibilizado, considerando a realidade da população local. Além disso, é recomendado que os sistemas de ensino e suas escolas contratem profissionais de apoio escolar oriundos das comunidades quilombolas para produzir a alimentação escolar, considerando a cultura e os hábitos alimentares das próprias comunidades.

O Projeto Político Pedagógico dessas instituições deverá estar relacionado com a realidade histórica, regional, política, sociocultural e econômica das populações quilombolas.

### **Art. 32 [...]**

*§ 3º A questão da territorialidade, associada ao etnodesenvolvimento e à sustentabilidade socioambiental e cultural das comunidades quilombolas deverá orientar todo o processo educativo definido no projeto político-pedagógico.*

É importante que o Estado articule as ações de diferentes setores “*que garantam o direito às comunidades quilombolas à educação, à cultura, à ancestralidade, à memória e ao desenvolvimento sustentável!*” (art. 61).

## **EDUCAÇÃO NAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão. Somos um país com uma lamentável herança escravocrata, que deixou marcas profundas na nossa sociedade e na forma como nos relacionamos. É essencial que as políticas públicas em educação privilegiem estudos aprofundados dentro da temática das Relações Étnico-Raciais.

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem como objetivo a produção de conhecimento, de atitudes, de valores e de posturas que eduquem sujeitos quanto à diversidade, criando cidadãos que valorizam a própria identidade e respeitam os direitos legais.

De acordo com o § 2º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004:

*§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas.*

Essa educação será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores específicos.

Outra legislação importante dentro dessa temática é a **Lei nº 10.639, de 2003**, que confere às escolas a responsabilidade de incluir no currículo escolar a contribuição da população negra em nossa constituição enquanto povo.

O art. 26-A, dessa legislação, determina que os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, são obrigadas a incluir no currículo o ensino sobre história e cultura afro-brasileira:

**Art. 26-A** Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

*§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.*

*§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.*

Além disso, essa legislação cria a comemoração do dia 20 de novembro, denominado como “Dia Nacional da Consciência Negra”, no calendário escolar (art. 79-B).

## I EDUCAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE

A igualdade de gênero e o respeito à diversidade são temas que estão, cada vez mais, ganhando espaço nos currículos escolares, uma vez que a discussão sobre esses pontos tem se destacado muito na nossa sociedade. Historicamente, esses temas são trabalhados como temas transversais, transpassando todas as disciplinas, modalidades e etapas da educação básica.

Quando falamos em hierarquia de gênero, podemos olhar para a nossa história e facilmente constatar que as mulheres foram excluídas dos processos de escolarização ao longo do tempo e, inclusive, tiveram seus papéis na sociedade considerados inferiores. Ainda hoje, a divisão de “coisas de menino” e “coisas de menina” se faz presente nas salas de aula, demonstrando o enraizamento dos preconceitos de gênero em nossa sociedade.

Temos estudos que demonstraram que professores das áreas de exatas costumam “investir” menos nas meninas do que nos meninos. De acordo com estudos, as meninas apresentam rendimento superior em matemática quando comparado com meninos da mesma idade durante toda a primeira infância. Porém, a partir do momento em que começam a ter contato com a divisão social do que seria “de menino” e do que seria “de menina”, o que costuma se acentuar no fim da primeira infância e no começo da puberdade, passam a ter desempenho cada vez pior, apesar de apresentarem testes de QI com a mesma proporção de antes.

As diferenças de gênero são construções sociais, geralmente sem nenhum embasamento lógico ou biológico, que repetimos de geração em geração por conta de costumes e tradições. A escola pode reforçar esses estereótipos, quando continua fazendo diferenciação entre o que é adequado para cada sexo, ou romper com esses paradigmas, garantindo que as meninas se empoderem e passem a acreditar quem têm potencial para serem profissionais de sucesso na área que desejarem.

Além das mulheres, a comunidade LGBTQIA+ também foi excluída dos processos escolares, historicamente. Em geral, essa é uma das populações que mais sofrem com a evasão escolar.

Os principais motivos que levam aos elevados índices de evasão são a falta de apoio familiar e o *bullying* sofrido na escola (que pode partir dos colegas e, infelizmente, em alguns casos, dos próprios professores e demais funcionários). Quando falamos da população transsexual, dois motivos se destacam para justificar a evasão: o desrespeito ao direito de usar o nome social e as dificuldades encontradas no momento de uso dos banheiros públicos da escola.

Com a pressão da sociedade civil, algumas importantes legislações resguardam os direitos dessa população. Destacamos o Decreto nº 8.727, de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no serviço público.

Essa legislação garante que, em qualquer órgão público (incluindo, as escolas públicas), as pessoas travestis ou transexuais têm direito de serem chamadas pelo nome social. Além disso, o parágrafo único, do art. 2º, do Decreto, determina que “é vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.”

Com relação ao uso do banheiro, o entendimento atual da sociedade civil, que deve ser respeitado pelas escolas públicas, é de que as pessoas transexuais devem utilizar o banheiro compatível ao gênero com o qual se identificam. Uma boa alternativa para essa questão é a criação de banheiros de cabinas únicas e de uso unissex das escolas e demais repartições públicas.

## A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

Uma das principais funções da escola é a formação do ser de maneira integral, plena e coletiva. A visão de uma escola técnica-reprodutivista e cognitivista é duramente criticada por diversos autores. Para Zabala (2010), é na instituição escolar, através das relações construídas a partir das experiências vividas, que se estabelecem os vínculos e as condições que definem as concepções pessoais sobre si e os demais.

Partindo dessa visão da finalidade da escola e da educação escolar, analisaremos alguns pontos que carecem de reflexão quanto às suas funções para a construção de um estudante autônomo, crítico e transformador da sua realidade.

## I O PAPEL DOS OBJETIVOS EDUCACIONAIS

A partir das competências e habilidades que se pretende desenvolver no estudante, determina-se os objetivos e/ou finalidades da educação.

Por muito tempo, tem-se atribuído à escola o papel de priorizar as capacidades cognitivas, que se vinculam comumente às aprendizagens de disciplinas ou matérias tradicionais. Isso destaca ainda mais a importância da seleção dos objetivos educacionais como elemento fundamental, desde o planejamento até a execução da prática educativa, proporcionando ao professor segurança, além de orientar sua prática pedagógica. Defina-se, então, por objetivos educacionais, os resultados que o professor almeja alcançar por intermédio da prática educativa intencional e sistemática.

Fazendo um resgate histórico, tendo em vista as tendências da educação tradicional, escolanovista e tecnicista, os objetivos de ensino assumem diferentes princípios elaborativos. No Brasil, após a década de 70, houve um grande destaque na formulação de objetivos educativos, a partir de um olhar behaviorista e pautado no modelo tecnicista. Os objetivos se tornaram, portanto, algo que precisa ser mensurado, previsto, observado e comparado. Esse modelo nasce com a teoria de administração científica, oriunda do taylorismo, crescente nos Estados Unidos a partir dos anos 1910.

Esse movimento chegou na educação imitando os preceitos utilizados nos espaços fabris, em busca da máxima eficiência e com objetivos extremamente técnicos. A visão da escola como empresa, primando pela eficiência, fabricando em séries, aceitando comportamentos esperados e repelindo comportamentos que fogem da previsão, passou a dominar em tal perspectiva (CASTANHO, 1989).

Esse movimento de uma construção muito precisa dos objetivos, chegando ao exagero, mostrou-se temporariamente suficiente para proporcionar um desenvolvimento do processo de ensino de maneira eficaz, por meio da constituição de aprendizagens necessárias. Contudo, os objetivos educativos deveriam ser tomados como um:

*[...] primeiro passo para estudar a ação que os processos de ensino têm que desenvolver para que, estimulando e guiando os processos de aprendizagem, o aluno alcance, de alguma forma, os objetivos propostos. O projeto consiste em prever o processo de ensino mais adequado para despertar o processo de aprendizagem nas condições precisas para que o aluno alcance as metas. Partir de objetivos claros e definidos não é somente o primeiro passo para adequar o projeto que prefigura tanto o processo de ensino como o de aprendizagem (SACRISTÁN, 1998 apud MERCHÁN, 2000. p. 37).*

O autor estabelece uma crítica a partir de como a pedagogia busca, nessa perspectiva, uma mudança direcionada de comportamento, definida de maneira fixa e exata, pelos objetivos operacionais, que especificam, em seu conteúdo, qual deve ser a conduta final do estudante e quais são os objetivos específicos que ele deve alcançar, ambos por meio das estratégias de ensino.

Ao construir o processo educativo a partir dos objetivos, constroem-se taxionomias complexas que combinam diversos tipos de capacidades e comportamentos operativos gerais e específicos, que levam a diversas indagações por parte dos docentes:

- Quantos objetivos específicos meu planejamento precisa conter?

- Quantos objetivos são necessários para se considerar satisfatoriamente alcançado um objetivo geral?
- Para cada objetivo específico é necessária uma atividade correspondente?
- Quais são os critérios de validação de um objetivo e em qual hierarquia deve ser considerada?
- Quando se esgota, dentro do universo observável de sala de aula, a apreensão dos significados de um conceito ou de um objetivo geral?

Essas questões ajudam a observar que a psicologia educativa não deve descrever o ser humano como algo estático, pois isso não vai ajudar os professores a estabelecerem uma metodologia pedagógica para alcançar resultados educativos (SACRISTÁN, 1998).

Castanho (1996) destaca que os objetivos da educação são os resultados buscados pela ação educativa: comportamentos individuais e sociais, perfis institucionais, tendências estruturais, isto é, mudanças esperadas em consequência da prática educativa nos estudantes e seus grupos sociais e nas instituições em todos os níveis de responsabilidades das políticas educativas.

Sobre os objetivos de ensino, Libâneo (1991, p. 120) traz importantes apontamentos. Os objetivos de ensino são importantes no desenvolvimento do trabalho docente, pois há

*[...] o fato de que a prática educativa é socialmente determinada, pois responde às exigências e expectativas dos grupos e classes sociais existentes na sociedade, cujos propósitos são antagônicos em relação ao tipo de homem a educar e às tarefas que este deve desempenhar nas diversas esferas da vida prática.*

Destaca-se, aqui, que a prática educativa atua, principalmente, no desenvolvimento individual e social das pessoas, constituindo em suas aprendizagens as ferramentas necessárias para a apropriação dos conhecimentos acumulados historicamente pela sociedade, o que é importante para elaborar os conhecimentos relacionados a uma real transformação majoritária da sociedade.

*Os objetivos educacionais expressam, portanto, propósitos definidos, explícitos quanto ao desenvolvimento das qualidades humanas que todos os indivíduos precisam adquirir para se capacitarem para as lutas sociais de transformação da sociedade. O caráter pedagógico da prática educativa está, precisamente, em explicar fins e meios que orientem tarefas da escola e do professor para aquela direção. Em resumo, podemos dizer que não há prática educativa sem objetivos (LIBÂNEO, 1991, p. 120).*

Para construção dos objetivos educacionais, Libâneo (1991, p. 120-121) vai destacar três referências:

*Os valores e ideais proclamados na legislação educacional e que expressam os propósitos das forças políticas dominantes no sistema social;  
Os conteúdos básicos das ciências, produzidos e elaborados no decurso da prática social da humanidade;*